

CNI fala em desmistificar acusações dos EUA

MISSÃO EMPRESARIAL | Entidade defende

“desmistificar” a investigação que embasou tarifaço

Em missão empresarial aos Estados Unidos, o presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Ricardo Alban, defendeu que o Brasil precisa “desmistificar” algumas das acusações feitas pelo Escritório do Representante Comercial dos Estados Unidos (USTR, na sigla em inglês) com base na Seção 301 da Lei de Comércio. Essa investigação ajudou a embasar a taxa de 50% aplicada pelo governo norte-americano sobre produtos brasileiros.

“Nós temos que desmistificar o problema do desmatamento, desmistificar o problema dos meios de pagamento, no caso do Pix, desmistificar o problema de que talvez nós não temos as devidas cobranças na parte do Judiciário e mais outros pontos comerciais

que são importantes”, disse o presidente da CNI.

Alban e representantes de federações das indústrias de Estados como Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraíba, Paraná, Rio Grande do Norte, Santa Catarina e São Paulo se reuniram ontem com a embaixadora do Brasil nos Estados Unidos, Maria Luiza Ribeiro Viotti.

A reunião, na embaixada brasileira em Washington, foi para alinhar expectativas e posicionamentos para a audiência pública relacionada ao processo do USTR. Na audiência, que será realizada nesta quarta-feira, 3, há previsão de defesa por parte do embaixador Roberto Azevêdo, consultor da CNI. A investigação do USTR, aberta em 15 de julho, abrange temas como comércio digital,

serviços de pagamento eletrônico, tarifas preferenciais, proteção de propriedade intelectual, acesso ao mercado de etanol e questões ambientais (como desmatamento ilegal).

No caso do etanol, Alban argumentou que é possível “colocar na mesa” o fato de que os dois países são os maiores produtores de etanol do mundo, importante insumo, por exemplo, para a produção do SAF (combustível sustentável de aviação).

A entidade já apresentou posicionamento técnico ao USTR argumentando que o País não aplica práticas desleais ou discriminatórias que prejudiquem a competitividade das empresas norte-americanas. (Agência Estado)

Leia mais em Farol, página 3



TRUMP

O governo Donald Trump deve protocolar apelação à Suprema Corte dos Estados Unidos para reverter uma decisão que considerou ilegais as tarifas

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Edital de Concorrência Eletrônica Nº 009/2025-CP - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, torna público que no dia 18 de setembro de 2025 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://compras.gov.br/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção, ampliação, modernização e eficiência com fornecimento de materiais para o sistema de iluminação pública urbana e rural das vias públicas da sede e distritos, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Pedra Branca/CE. Valores informados via Plataformas: <https://www.gov.br/pncp/pl-b/>; <https://municipios-licitacoes.ica.ce.gov.br/>; <https://www.pedrabranca.ce.gov.br/>; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Pedra Branca - CE, 02 de setembro de 2025.** Francisco Alison pereira dos Santos - Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 036/2025 - SRP - D/A Secretaria Municipal de Educação, através do(a) seu(a) Ordenador(a) de Despesas, Sra. Eugénice Freitas Pontes, torna público que realizará às 09:00, do dia 17 de Setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 036/2025 - SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática permanente e supratentos, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Pacajus-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e pregaopacajus@gmail.com ou ainda na sede da comissão de pregão, localizada do Paço Municipal Centro, Pacajus/CE, 02 de Setembro de 2025. **Leandro Rodrigues da Silva - Pregoeiro(a).**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação. A Secretária Municipal de Saúde de Pacajus/CE, Sra. Mariana Elka Costa, no uso de suas atribuições legais, e considerando o cumprimento das exigências do Chamamento Público nº 2025.07.07.001, que tem como objetivo a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, já qualificada no âmbito do Município de Pacajus/CE, como Organização Social - O.S., na área de atuação de serviços de atenção à saúde para a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Municipal José Maria Philomeno Gomes, de interesse da Secretária Municipal de Saúde, do Município de Pacajus/CE, e o Parecer da Procuradoria Geral do Município, resolve Adjudicar e Homologar o resultado do Chamamento Público nº 2025.07.07.001, ao Instituto de Gestão, Estudos e Pesquisas em Saúde - IGESPESAUDE, inscrita no CNPJ nº 39.419.637/0001-98, Valor Mensal de R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Fazendo o Valor Global de R\$ 22.201.314,96 (vinte e dois milhões, duzentos e um mil, trezentos e quatorze reais e seis centavos). Este Termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação. Data da assinatura do termo: 02 de setembro de 2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação. A Secretária Municipal de Educação de Pacajus/CE, Sra. Eugénice Freitas Pontes, no uso de suas atribuições legais, e considerando o cumprimento das exigências da Chamada Pública nº 2025.05.30.001, que tem como objetivo a seleção de agricultores do Programa PRONAF para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, e o Parecer da Procuradoria Geral do Município, resolve Adjudicar e Homologar o resultado da Chamada Pública nº 2025.05.30.001, à Cooperativa dos Produtores Familiares de Pacajus Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.645.620/0001-71, no Valor Global de R\$ 1.792.860,00 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta reais). Este Termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação. Data da assinatura do termo: 02 de setembro de 2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Miraima - Secretaria Municipal de Saúde - Aviso de Reabertura do Pregão Eletrônico Nº 90023/2025. A Prefeitura Municipal de Miraima-CE, por meio da Secretária de Saúde, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 90023/2025, que tem como objeto a seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de material permanente destinado a atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Miraima - CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no Compras GOV (Comprasnet) através dos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgov.gov.br/>; <https://www.miraima.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.ica.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Compras GOV (Comprasnet) dar-se-á no dia 15/09/2025, Às 09h00min das 09h00min das 15h00min das 15h00min das 15h00min das 09h00min. Soli esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico licitacao@miraima.ce.gov.br, 02 de setembro de 2025. **Antônio Rotson Alves c** Agente de Contratação (Pregoeiro) da Prefeitura Municipal de Miraima-CE.